



**TERMO ADITIVO Nº 221/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 276/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **LA VITTA RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, inscrita no CNPJ sob nº 36.419.704/0002-21, com sede na Linha Diogo nº 497, Interior – Chapada/RS, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. Ananda Weber May Barth, inscrita no CPF sob nº 017.220.780-06, e portadora da Cédula de Identidade nº 2097752782 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 276/2022 por mais 12 (doze) meses *a contar de 25 de novembro de 2023 até 24 de novembro de 2024*.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica reajustado o valor pago à Contratada em 4,82%, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 2.884,23 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)** e o valor anual para **R\$ 34.610,76 (trinta e quatro mil seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 276/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 24 de novembro de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**LA VITTA RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA**

Ananda Weber May Barth  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

2

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 221/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **LA VITTA RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA.**